



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 226/2016

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço n° 002/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço n° 002/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de rede de galeria de águas pluviais com 254m de diâmetro de 60cm e muro de arrimo com altura variável entre 0,5 e 3,0m de altura, por 180 metros de comprimento, para a nova escola de tempo integral, localizada na quadra 12 da zona 06, neste município, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Presidente: Marcio Valdiney S. Maia
CPF 825.140.039-20
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Jefferson Rodrigues Oncken da Silveira
CPF 027.007.479-17
Bruna de Carvalho Narcizo
CPF 061.294.429-80
Paula Renata Olivatti
CPF 039.634.589-17

Art. 2º. Fica fixada a data de 16 de fevereiro de 2016, às 14:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

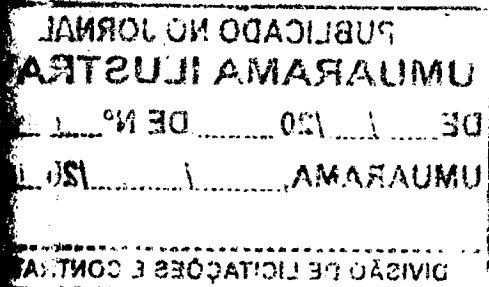
Art. 4º. Fica revogada a Portaria n° 147/2016, de 29 de janeiro de 2016.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de fevereiro 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Ata da Comissão de Licitação nº 001/2016

de 11 de fevereiro de 2016

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 02 / 20 16 DE Nº 10391
UMUARAMA, 11 / 02 / 20 16
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS